



# Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

**RESOLUÇÃO Nº 003/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**


**CONCEDE FÉRIAS A ASSESSORA ADMINISTRATIVA DO CISMEL, PERÍODO AQUISITIVO 2019/2020.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e região – CISMEL, estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas E CONSIDERANDO o Capítulo IV do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a Servidora **Leticia Sumye Siena Nakata**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo do CISMEL, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço) previsto no Art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016, referente ao período aquisitivo 13 de maio 2019 a 12 de maio 2020, conforme requerimento 011/2020, com início em 18 de janeiro de 2021 e término em 16 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Presidente do CISMEL